



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 012 Retifica, parcialmente, a Portaria nº. 003,
de 18 de agosto de 2021 de 12 dezembro de 2021, com relação à
sua data.

**ELISABETH REGINA ARNEIRO NOGUEIRA DA SILVA
SAMPAIO**, Secretária Municipal da Educação de Guaratinguetá, à
vista do Decreto nº 4.681, de 10 de fevereiro de 2000, nos termos da
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394, de 20 de
dezembro de 1996, expede a presente Portaria:

Art. 1º Com o intuito de corrigir erro material identificado, fica retificada a
Portaria nº. 003, de 12 de dezembro de 2021, publicada na edição nº. 3.820 do Diário
Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, a fim de corrigir sua data, para que onde
se lê 12 de dezembro de 2021, leia-se 12 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Elisabeth Regina Arneiro Nogueira da Silva Sampaio
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO